Sistema de Gerenciamento de Infrações de Trânsito

Prefeitura Municipal de Alfenas

Alfenas

27/07/2017 11:05:00

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / ALFENAS - MG, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão 145/17 Data do Julgamento 07/06/2017 Junta 01

Nro. Recurso no Sistema	Nro. AIT	Placa	Enquadramento	Resultado
303	AG01423371	OWV1728	7633	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG - CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na Jari / ALFENAS - MG

ALFENAS - MG

na Secretaria de Defesa Social 07/06/2017

Secretária Geral da JARI